



MUNICÍPIO DE SOURE

EDITAL

Nº 13 CM

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure: -----

TORNO PÚBLICO, o meu **Despacho** de 23 de dezembro de 2013, proferido no uso das competências que me são conferidas pelo nº 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, determinando: -----

1. **Atribuir** à Senhora Vereadora, em regime de não permanência, **Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos**, a responsabilidade pela **área funcional da Juventude**, assegurando, **designadamente, as funções de:** ---
 - a) Promover e apoiar atividades nesta área; -----
 - b) Dinamizar os Equipamentos Municipais direcionados para a Juventude;-----
 - c) Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude.-----
2. **Delegar** nesta Senhora Vereadora, as competências próprias que me são conferidas pelo artigo 35º, da Lei nº 75/2013, na área funcional que lhe foi atribuída, e representar o Município, nas minhas faltas e impedimentos, no Conselho Municipal da Juventude, nos termos da alínea a) do artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro.

Paços do Município de Soure, 10 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)